



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

## PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

### PORTARIA Nº 190 DE 14/07/2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, PREFEITO MUNICIPAL, DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **CAMPOS DE JÚLIO/MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** nas vias: **RUA VOLMIR TABORDA CÂMERA, RUA DANILO GELATTI, RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, RUA H, RUA I, RUA J, RUA MARCOS ANDRÉ ZANELLA, RUA AMADEU PERINAZZO E RUA FRANCISCO MARASCA**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS: <b>META FÍSICA: 14.874,72 m<sup>2</sup></b>	<b>TAYNÁ SOLANO RIBAS</b> <b>ENGENHEIRA CIVIL</b> <b>CREA 1219908746</b>

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:

ENGENHEIRO CIVIL: **LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA**

CREA: **1202470122**

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos de Júlio, 14 de julho de 2022.

**Luiz Carlos Correia de Oliveira**

Engenheiro Civil

CREA: **1202470122**

**Irineu Marcos Parmeggiani**

Prefeito municipal

**Art. 5º** A publicação do presente edital de convocação será tornada pública por meio de pòrtico da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio/MT, no endereço eletrônico [www.camposdejulio.mt.gov.br](http://www.camposdejulio.mt.gov.br) e no Jornal Oficial do Município, disponível no endereço eletrônico: [www.amm.org.br](http://www.amm.org.br), sendo de responsabilidade do(s) candidato(s) o acompanhamento de tais publicações, na forma do item 17.9 do edital nº 01/2022.

**Registre-se e publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois.

**IRINEU MARCOS PARMEGGIANI**

Prefeito de Campos de Júlio

**PORTARIA N° 190 DE 14/07/2022.**

**PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** NO MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, PREFEITO MUNICIPAL, DE CAMPOS DE JÚLIO/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º** Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **CAMPOS DE JÚLIO/MT**, tornar público a **APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** nas vias: **RUA VOLMIR TABORDA CÂMERA, RUA DANILO GELATTI, RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDOY, RUA H, RUA I, RUA J, RUA MARCOS ANDRÉ ZANELLA, RUA AMADEU PERINAZZO E RUA FRANCISCO MARASCA**, conforme discriminação abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS; META FÍSICA: 14.874,72 m²	TAYNÁ SOLANO RIBAS ENGENHEIRA CIVIL CREA 1219908746

**PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:**

ENGENHEIRO CIVIL: **LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA**

CREA: **1202470122**

**ARTIGO 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Campos de Júlio, 14 de julho de 2022.**

**Luiz Carlos Correia de Oliveira**

Engenheiro Civil

CREA: **1202470122**

**Irineu Marcos Parmeggiani**

Prefeito municipal

**EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO N° 01/2022.**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviços de obra

DO OBJETO: Reforma e Adequação da Escola Germano Lazaretti, Lote 02

DO PRAZO: Prorrogação no prazo de execução para mais 60 (sessenta) dias, expirando em 21/08/2022.

ASSINAM:– IRINEU MARCOS PARMEGGIANI– Prefeito / CONTRATANTE, e a empresa JHM CONSTRUTORA EIRELI. CNPJ: 18.923.430/0001-40 CONTRATADA

Ligiane A Pazinato / Fiscal de Contratos

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, nomeado pela Portaria nº 32/2022, torna público para conhecimentos dos interessados a contratação abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de ônibus, com motorista e combustível, para transporte de atletas que participarão de competição estadual na cidade de Sorriso - MT, entre os dias 15 e 22/07/2022.

Contratado: SUDOESTETUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA, CNPJ 02.181.433/0001-16.

Valor global: R\$ 15.000,00.

Fundamento Legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Vinculação: Dispensa de Licitação nº 45/2022, Processo Administrativo nº 121/2022 e Processo de Compra nº 111/2022.

Fica ratificada pelo Prefeito Municipal a Dispensa de Licitação em tela, nos termos do despacho exarado no processo licitatório e da justificativa apresentada, em consonância com o art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 77/2022.

Campos de Júlio - MT, 14 de julho de 2022.

**Eric Rodrigo Pettenan**

Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**RH/GABINETE  
PORTARIA N.460, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

**PORTARIA N.460, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

"DISPÕE SOBRE **CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.**"

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, Sra. **RENATA DIAS DOS SANTOS**, matrícula n.515, ocupante do cargo de Secretária Executiva Dos Conselhos Municipais, lotada na Secretaria Municipal assistência Social e habitação.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
24/02/2019 À 23/02/2020
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
01/08/2022 À 30/08/2022

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 14 de julho de 2022.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal